



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Ponte Branca
CNPJ: 15.943.608/0001-27
Gabinete do Vereador

INDICAÇÃO Nº 005/2025

Autor: Vereador Nei Ronan da Silva

Assunto: Solicita a construção de redutor de velocidade (quebra-molas) em frente à Praça da Juventude, no Setor Vila Nova, Rua Presidente Vargas, Ponte Branca-MT.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Vereador WANDERLEY FELIZARDO DE OLIVEIRA,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, artigo 61, apresento ao Plenário a presente INDICAÇÃO:

I N D I C O, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor Clayton Parreira da Silva, solicitando que, por meio da Secretaria Municipal de Obras, seja realizada a **construção de redutor de velocidade (quebra-molas) em frente à Praça da Juventude, conhecida como quadra colorida**, no Setor Vila Nova, Rua Presidente Vargas, Ponte Branca-MT.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir maior segurança para os frequentadores da Praça da Juventude, especialmente crianças, adolescentes e idosos que utilizam o espaço para lazer, atividades físicas e esportivas.

A via mencionada apresenta grande fluxo de veículos, sendo comum a circulação em velocidade acima do permitido, o que representa risco iminente de acidentes. A instalação de redutores de velocidade no local é uma medida preventiva que visa proteger a integridade física dos moradores e frequentadores da região.

Além disso, a solicitação é uma demanda recorrente da comunidade local, que expressa preocupação com a segurança viária na área, sobretudo nos horários de maior movimento.

Diante da relevância desta solicitação para a segurança da comunidade, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para que



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Ponte Branca
CNPJ: 15.943.608/0001-27
Gabinete do Vereador

esta Indicação seja acolhida com a devida atenção e encaminhada ao Poder Executivo, visando atender ao anseio da população local.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2025.

NEI RONAN DA SILVA
Vereador

